

Anexo I - C do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Nova Era

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsável pelo levantamento da demanda:**

- Eliane de Paula Cordeiro

CPF: 076.603.926-97

E-mail: controleeavaliacao@novaera.mg.gov.br

Telefone: (31) 3861-4200

Assunto: **Fwd: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA**
De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era <sosu@novaera.mg.gov.br>
Para: <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Data: 29/12/2025 16:52



- planilha ônibus Consmepe Dezembro 2025.xlsx (~16 KB)
- scan_20251229162203.pdf (~6.5 MB)
- DFD Transporte CONSMEPE.doc (~247 KB)
- SOUZA.pdf (~34 KB)

Boa tarde Conceição,

Segue documentos solicitados

Att.:

Edmar

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Abre Campo, 433, bairro das Graças
CEP 35920-000
Nova Era/MG
Telefone: (31) 3861-1661
sosu@novaera.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Controle Avaliação e Regulação de Saúde Prefeitura Municipal de Nova Era** <controleeavaliacao@novaera.mg.gov.br>
Date: seg., 29 de dez. de 2025 às 16:31
Subject: Fwd: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA
To: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era <sosu@novaera.mg.gov.br>

Boa tarde!

Segue os documentos assinados e com a dotação orçamentária.

Atenciosamente,

Eliane de Paula Cordeiro
Diretora Municipal de Saúde

----- Forwarded message -----

De: **Controle Avaliação e Regulação de Saúde Prefeitura Municipal de Nova Era** <controleeavaliacao@novaera.mg.gov.br>
Date: qua., 17 de dez. de 2025 às 10:06
Subject: Re: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA
To: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era <sosu@novaera.mg.gov.br>

Em qua., 17 de dez. de 2025 às 07:13, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era <sosu@novaera.mg.gov.br> escreveu:
Bom dia Eliane,

Segue DRP para locações

Att.:

Edmar

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Abre Campo, 433, bairro das Graças
CEP 35920-000
Nova Era/MG
Telefone: (31) 3861-1661
sosu@novaera.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Tesouraria Prefeitura Municipal de Nova Era** <tesouraria@novaera.mg.gov.br>
Date: ter., 16 de dez. de 2025 às 10:56
Subject: Fwd: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA
To: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era <sosu@novaera.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Walder Gonçalves Drumond Simão** <gabinete@novaera.mg.gov.br>
Date: ter., 16 de dez. de 2025 às 10:54
Subject: Fwd: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA
To: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era <sosu@novaera.mg.gov.br>, Poliana Barbosa Secretária de Saúde Nova Era MG <saude@novaera.mg.gov.br>, Secretaria de Educação (Direção) Prefeitura Municipal de Nova Era <educacaosecretaria@novaera.mg.gov.br>, Seção de Compras Prefeitura Municipal de Nova Era <compras@novaera.mg.gov.br>, Tesouraria Prefeitura Municipal de Nova Era <tesouraria@novaera.mg.gov.br>

Atenciosamente,

Walder Gonçalves Drumond Simão
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Nova Era
Rua João Pinheiro, Nº 91, bairro Centro
Nova Era/MG
CEP 35.920-000
Tel: (31) 3861-4221 / 4202

E-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>

Date: sex., 12 de dez. de 2025 às 13:37

Subject: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

To: Elaine Fonseca <elainefonseca@consmepe.mg.gov.br>, Laís Costa Bicalho <licitacao@consmepe.mg.gov.br>, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira <elisangela@consmepe.mg.gov.br>

Olá

Bom dia!

O CONSMEPI formulará processo licitatório que tem como objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba**, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14.1333/2021 que demonstrarem interesse em registrar seu quantitativo de itens.

O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERÍODO DE 12 MESES.

Para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao CONSMEPI tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de **Demanda de Registro de Preços do Ente Participante** que atenda aos requisitos mínimos:

- *Identificação do Responsável pela elaboração do levantamento de demanda;*
- *Descrição da necessidade da contratação;*
- *Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;*
- *Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI;*
- *Justificativa de planejamento de custos;*
- *Conclusão.*

Prazo para respectiva manifestação: 8 dias úteis, a partir da publicação, ou seja, envio em 12/12/2025, prazo finda em 29/12/2025.

Atenciosamente,

**Maria da Conceição
Mol Roque**
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepe.mg.gov.br



CONSMEPI

@consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

Bom dia!

Segue os documentos alterados para quilometragem.

--

Atenciosamente,

Eliane de Paula Cordeiro
Diretora Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Nova Era
(31) 3861 4237 / (31) 3861-4247

--

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde de Nova Era
(31) 3861 4237 / (31) 3861-4247



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício - N°110/2025

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Para: **CONSMEPI**

Assunto: **Manifestação de interesse na demanda de registro de preços – Locação de de ônibus, micro-ônibus e vans em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI.**

Nova Era, 29 de dezembro de 2025

Prezado(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do presente ofício, manifesta interesse de participação no registro de preços, cujo objeto é destinado a **Locação de de ônibus, micro-ônibus e vans Escolar**. A participação no referido registro possibilitará o atendimento de à alunos da Rede de Ensino neste município.

Nesta oportunidade, declaro que os quantitativos mencionados na tabela foram baseados no planejamento para o ano letivo de 2026.

2.1.1 Quantitativo total da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Mês	Quant. De veículos mês	Quant KM mensal	Quant KM anual
2	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM	1	1760km	16.000km
6	Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM	1	660km	6.600km
8	Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM	2	1080km	18.000km

Atenciosamente,


Graziela Aparecida de Oliveira Pinto
Diretora do Departamento Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

CNPJ: 16.819.831/0001-20

Endereço: RUA JOÃO PINHEIRO, 91, CENTRO, NOVA ERA/MG

Telefone: (31) 3861-4200 / 4218 / 4247

E-mail: controleavaliacao@novaera.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: ELIANE DE PAULA CORDEIRO

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 076.603.926-97

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, para a Prefeitura Municipal de Nova Era

1.2. A contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans é uma demanda do interesse público, o município não dispõe de veículos suficientes para atender todas as rotas necessárias. O serviço de transporte é essencial para o deslocamento de pacientes para consultas especializadas, exames de média e alta complexidade, procedimentos cirúrgicos, tratamentos oncológicos, sessões de hemodiálise e demais atendimentos de saúde, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. A estimativa de quantidades foi elaborada considerando o histórico de utilização do serviço, as solicitações das Secretarias Municipais e o planejamento orçamentário vigente, conforme memória de cálculo anexa.

2.2.1. Critério 01: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde:

Planilha Anexa

2.2.2. Critério 02: O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações.

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações, porém o quantitativo previsto no PAC está inferior por causa do orçamento previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2.3. Critério 03: O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses.

Histórico em anexo.

2.2.4. Critério 04: O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de:

O aumento da demanda se deve à ampliação das ações de saúde fora do domicílio, ao aumento do número de pacientes em tratamento contínuo (especialmente hemodiálise e oncologia) e à necessidade de transporte para atendimentos de referência regional via CISMEPI.

2.2.5. Critério 05: A despesa é prevista pelo orçamento para o ano de 2025.

A despesa está prevista no orçamento para o exercício de 2025.

2.3. Quantitativo total do ENTE PARTICIPANTE

Item	Descrição	Mês	Quant. De veículos mês	Quant KM mensal	Quant KM anual
1	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR	KM			
2	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3	<p>Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
4	<p>Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
5	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</p>	KM			
6	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
8	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
9	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
10	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			

Cia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

11	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
12	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
13	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</p>	KM			
14	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

15	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
16	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
17	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
18	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</p>	KM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

19	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
20	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
21	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
22	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			

Eia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

23	Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM			
24	Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM			
25	Locação de van rodoviário tipo EXECUTIVO, com capacidade mínima de 15 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	5	20000	1200000
26	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 20 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	5	15000	900000

Teia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

27	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	1	2000	24000
28	Locação de ônibus rodoviário executivo, com capacidade mínima de 42 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	1	1000	12000
29	Locação de ônibus rodoviário convencional, com capacidade mínima de 46 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	1	1000	12000

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é uma necessidade coincidente dos entes consorciados sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** foi planejada conforme:

(X) Plano Plurianual

(X) Orçamento para o ano de 2026

(X) Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é:

02.05.01.10.302.1011.2067.3.3.93.39 Ficha 291 Fonte 1.500.000.1002

6. Conclusão

6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada **para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans**, para atender a **Prefeitura Municipal de Nova Era, através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para a **Prefeitura Municipal de Nova Era**.

Nova Era, 17 de dezembro 2025.

Eliane de Paula Cordeiro

Diretora Municipal de Saúde

Eliane de Paula Cordeiro
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 076.603.926-97
Nova Era/MG



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Compras / Serviços Autorizados por Fornecedor

Ficha	Empenho	N A F	Data Naf	NAF Global	Aditamento	NAF Global Cancelamento	NAF Parcial	NAF Parcial Cancelamento	Saldo Naf	Valor Unitário	Valor Total
Processo: 000130			Data Processo: 19/09/2023				Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0045				
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											

Fornecedor : 12351 - SOUZA TRANSPORTES EXCURSOES TURISMO E CIA LTDA											

Item: 0002 Produto: 022696 - LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS RODOVIÁRIO, NOVO OU SEMINOVO,										Quantidade Licitada: 230.000,0000	
										Quantidade Aditada no Processo: 126.442,0000	
0355	007202/2023	003964	06/10/2023	19.607,8432	0,0000	0,0001	19.607,8431	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0711	007677/2023	004165	27/10/2023	250,0000	0,0000	40,0000	210,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0624	008384/2023	004525	04/12/2023	80,0000	0,0000	0,0000	80,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0355	009350/2023	004805	21/12/2023	5.882,3530	0,0000	3.220,1941	2.662,1589	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	000101/2024	000018	02/01/2024	13.725,4909	23,5091	0,0000	13.749,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	001226/2024	000555	23/02/2024	453,0000	0,0000	0,0000	453,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	001236/2024	000562	26/02/2024	13.725,4909	0,0000	262,4909	13.463,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	001757/2024	000765	21/03/2024	16.507,8559	0,0000	155,8559	16.352,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0588	002345/2024	001044	18/04/2024	60,0000	0,0000	0,0000	60,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0588	002722/2024	001165	02/05/2024	1.000,0000	0,0000	0,0000	1.000,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0669	002723/2024	001166	02/05/2024	45,0000	0,0000	0,0000	45,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	003028/2024	001316	20/05/2024	13.725,4902	0,0000	605,4902	13.120,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	003960/2024	001689	26/06/2024	39.215,6863	0,0000	755,1274	38.460,5589	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	004455/2024	001804	10/07/2024	1.372,5500	0,0000	392,9636	979,5864	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	004467/2024	001805	10/07/2024	2.176,4706	0,0000	16,6156	2.159,8550	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	006326/2024	002725	11/10/2024	15.686,2746	0,0000	13.101,2746	2.585,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	006409/2024	002779	18/10/2024	13.856,4020	0,0000	0,0000	13.856,4020	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0564	006910/2024	002918	06/11/2024	90,0000	0,0000	0,0000	90,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0588	006892/2024	002895	06/11/2024	320,0000	0,0000	0,0000	320,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0588	007034/2024	002994	14/11/2024	320,0000	0,0000	0,0000	320,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0588	007033/2024	002993	14/11/2024	320,0000	0,0000	0,0000	320,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0651	007086/2024	003031	19/11/2024	40,0000	0,0000	0,0000	40,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0222	007406/2024	003169	02/12/2024	1.372,5491	0,0000	1.372,5491	0,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	007429/2024	003136	02/12/2024	10.000,0000	0,0000	294,4019	9.705,5981	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0222	007459/2024	003170	03/12/2024	1.176,4706	0,0000	1.176,4706	0,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0307	008011/2024	003281	20/12/2024	4.901,9600	0,0000	1.118,2247	3.783,7353	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0314	000048/2025	000011	02/01/2025	15.686,2746	0,0000	0,0000	15.686,2746	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 12/11/2025 08:54:10

Folha: 2

Extrato de Compras / Serviços Autorizados por Fornecedor

Ficha	Empenho	N A F	Data Naf	NAF Global	Aditamento	NAF Global Cancelamento	NAF Parcial	NAF Parcial Cancelamento	Saldo Naf	Valor Unitário	Valor Total
-------	---------	-------	----------	------------	------------	-------------------------	-------------	--------------------------	-----------	----------------	-------------

Processo: **000130** Data Processo: 19/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0045

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor : 12351 - SOUZA TRANSPORTES EXCURSOES TURISMO E CIA LTDA

Item: **0002** Produto: **022696 - LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS RODOVIÁRIO, NOVO OU SEMINOVO**, Quantidade Licitada: **230.000,0000**Quantidade Aditada no Processo: **126.442,0000**

0314	001536/2025	000726	27/02/2025	15.686,2745	0,0000	0,0000	15.686,2745	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0694	002150/2025	000944	28/03/2025	50,0000	0,0000	0,0000	50,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0314	002360/2025	001056	07/04/2025	16.470,5880	863,8630	0,0000	17.334,4510	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0603	002450/2025	001133	10/04/2025	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	50,0000	5,1000	255,0000
0603	003237/2025	001477	22/05/2025	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0603	003238/2025	001478	22/05/2025	600,0000	0,0000	0,0000	600,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0314	004289/2025	001645	03/06/2025	11.764,7059	0,0000	0,0000	11.764,7059	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0603	004679/2025	001919	25/06/2025	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0314	004987/2025	001963	03/07/2025	11.764,7059	0,0000	0,0000	11.764,7059	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0694	005157/2025	002008	08/07/2025	28,6000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	28,6000	5,1000	145,8600
0603	005552/2025	002293	25/07/2025	130,0000	0,0000	0,0000	130,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0314	005898/2025	002382	01/08/2025	2.527,1230	0,0000	0,0000	2.527,1230	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0314	006082/2025	002469	13/08/2025	14.000,0000	0,0000	0,0000	14.000,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0314	006775/2025	002790	12/09/2025	5.600,0000	0,0000	400,0000	5.180,3645	0,0000	19,6355	5,1000	100,1411
0603	007304/2025	002996	03/10/2025	400,0000	0,0000	0,0000	400,0000	0,0000	0,0000	5,1000	0,0000
0312	007340/2025	003025	07/10/2025	8.399,4401	0,0000	0,0000	8.399,4401	0,0000	0,0000	5,3575	0,0000
0603	007513/2025	003152	16/10/2025	400,0000	0,0000	0,0000	400,0000	0,0000	0,0000	5,3575	0,0000
0312	007828/2025	003222	27/10/2025	8.399,4401	0,0000	0,0000	1.646,5273	0,0000	6.752,9128	5,3575	36.178,7303
0603	007867/2025	003255	29/10/2025	400,0000	0,0000	0,0000	400,0000	0,0000	0,0000	5,3575	0,0000
0603	007965/2025	003307	04/11/2025	360,0000	0,0000	0,0000	360,0000	0,0000	0,0000	5,3575	0,0000

Totais: 288.828,0394 887,3721 22.911,6587 259.952,6045 0,0000 36.679,7314

Saldo em NAF: **6.851,1483**Saldo no Processo: **89.638,2472**Item: **0004** Produto: **022698 - LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN RODOVIÁRIO, NOVO OU SEMINOVO, COM NO** Quantidade Licitada: **400.000,0000**Quantidade Aditada no Processo: **294.990,0000**

0355	007201/2023	003963	06/10/2023	32.432,4325	0,0000	10.782,4325	21.650,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
------	-------------	--------	------------	-------------	--------	-------------	-------------	--------	--------	--------	--------



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 12/11/2025 08:54:11

Folha: 3

Extrato de Compras / Serviços Autorizados por Fornecedor

Ficha	Empenho	N A F	Data Naf	NAF Global	Aditamento	NAF Global Cancelamento	NAF Parcial	NAF Parcial Cancelamento	Saldo Naf	Valor Unitário	Valor Total
-------	---------	-------	----------	------------	------------	----------------------------	-------------	-----------------------------	-----------	----------------	-------------

Processo: **000130** Data Processo: 19/09/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0045

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor : 12351 - SOUZA TRANSPORTES EXCURSOES TURISMO E CIA LTDA

Item: **0004** Produto: **022698 - LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN RODOVIÁRIO, NOVO OU SEMINOVO, COM NO** Quantidade Licitada: **400.000,0000**

Quantidade Aditada no Processo: **294.990,0000**

0307	000100/2024	000017	02/01/2024	18.918,9190	0,0000	13,9190	18.905,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
0307	001666/2024	000741	11/03/2024	15.000,0000	0,0000	274,0000	14.726,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
0307	001758/2024	000766	21/03/2024	22.754,0717	0,0000	53,0717	22.701,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
0307	004969/2024	002039	30/07/2024	27.027,0271	0,0000	2.594,0271	24.433,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
0307	006327/2024	002726	11/10/2024	18.108,1082	0,0000	18.108,1082	0,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
0307	006408/2024	002778	18/10/2024	20.702,1352	0,0000	3.725,1352	16.977,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
0314	000335/2025	000239	10/01/2025	18.378,3788	664,0000	0,3788	19.042,0000	0,0000	0,0000	3,7000	0,0000
0314	002088/2025	000890	25/03/2025	18.378,3784	406,6217	0,0000	18.785,0000	0,0000	0,0001	3,7000	0,0004
0312	005901/2025	002384	01/08/2025	18.378,3784	0,0000	0,0000	18.234,7539	0,0000	143,6245	3,7000	531,4107
0312	007341/2025	003026	07/10/2025	11.577,6475	0,0000	0,0000	6.846,1590	0,0000	4.731,4885	3,8868	18.390,3495
Totais:				221.655,4768	1.070,6217	35.551,0725	182.299,9129	0,0000			18.921,7605

Saldo em NAF: **4.875,1131**

Saldo no Processo: **507.814,9740**

Item: **0005** Produto: **022699 - LOCAÇÃO DE 01 ÔNIBUS, NOVO OU SEMINOVO, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS** Quantidade Licitada: **35.000,0000**

Quantidade Aditada no Processo: **0,0000**

0653	007436/2023	004144	24/10/2023	325,0000	0,0000	325,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,2000	0,0000
0653	008220/2023	004445	29/11/2023	200,0000	0,0000	0,0000	200,0000	0,0000	0,0000	7,2000	0,0000
0588	001783/2024	000786	25/03/2024	450,0000	0,0000	0,0000	450,0000	0,0000	0,0000	7,2000	0,0000
0588	002724/2024	001167	02/05/2024	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	7,2000	0,0000
0588	003581/2024	001561	13/06/2024	320,0000	0,0000	0,0000	320,0000	0,0000	0,0000	7,2000	0,0000
Totais:				1.395,0000	0,0000	325,0000	1.070,0000	0,0000			0,0000

Saldo em NAF: **0,0000**

Saldo no Processo: **33.930,0000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício - N°110/2025

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Para: **CONSMEPI**

Assunto: **Manifestação de interesse na demanda de registro de preços – Locação de de ônibus, micro-ônibus e vans em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI.**

Nova Era, 29 de dezembro de 2025

Prezado(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do presente ofício, manifesta interesse de participação no registro de preços, cujo objeto é destinado a **Locação de de ônibus, micro-ônibus e vans Escolar**. A participação no referido registro possibilitará o atendimento de à alunos da Rede de Ensino neste município.

Nesta oportunidade, declaro que os quantitativos mencionados na tabela foram baseados no planejamento para o ano letivo de 2026.

2.1.1 Quantitativo total da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Mês	Quant. De veículos mês	Quant KM mensal	Quant KM anual
2	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM	1	1760km	16.000km
6	Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM	1	660km	6.600km
8	Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM	2	1080km	18.000km

Atenciosamente,


Graziela Aparecida de Oliveira Pinto
Diretora do Departamento Municipal de Educação